



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 067/2019



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 69.771,17 (Sessenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 69.771,17 (Sessenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0701 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO
08.244.0013.2.032 – Manter a secretaria de ação social
3.3.90.93 – 391 – 1791 - Indenização e restituição R\$ 69.771,17

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercícios Anterior


Fonte 1791 R\$ 171,17

Anulação de saldo de dotação

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0701 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO
08.244.0013.2.032 – Manter a secretaria de ação social
3.3.90.30 – 387 – 1791 – Material de Consumo R\$ 9.750,00
3.3.90.39 – 388 – 1791 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 9.850,00
4.4.90.52 – 334 – 1791 - Equipamentos e material permanente R\$ 50.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Vitorino, 28 de novembro de 2019.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 067/2019, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 69.771,17 (Sessenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

Os valores em referência são oriundos de recurso vinculado veículo adaptado FEAS – o qual há necessidade devolução, o que podíamos gastar conforme determinação foi feito.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 28 de novembro de 2019.



Juarez Votri
Prefeito Municipal